

NOTA OFICIAL Nº 05/2022 – CE/SER - 34º JOJUPS - ETAPA ESTADUAL

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado de Educação e Esporte/Paraná Esporte, Diretoria de Esporte, Coordenação de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

1) PROCEDIMENTO PARA VOTAÇÃO MACRORREGIONAL 03, conforme segue:

1.1 Dia da Eleição: Sessão Preliminar 27/07/2022 – 14hs

1.2 LINK DA SESSÃO PRELIMINAR: <https://meet.google.com/czs-fvex-eyj>

1.3 Municípios Candidatos a sede: Engenheiro Beltrão e Paranavaí

1.4 Será disponibilizado no início das Sessão Preliminar no chat o link para votação:

1.5 Período da votação: Das 14hs até as 14h30

2. Terão direito a voto os municípios participantes do 35º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – Fase Regional, Macro. Este voto poderá ser efetivado pelo Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente inscrita pelo município participante na relação de Dirigentes pelo Chefe de Delegação e ou Assessores Credenciados na Etapa Regional ou Macrorregional, sendo 01 (um) voto por município.

2.1 Caso tenhamos mais de um voto do mesmo município, todos estes votos serão anulados e não computados.

3. Para efeito de votação será declarado vencedor o município que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, a mesma deverá ser repetida no dia subsequente. Persistindo o empate a decisão caberá a PARANÁ ESPORTE - PRES, considerando a conveniência técnica, administrativa, de patrocínio e interesse público.

4. Em anexo a relação de municípios por regional esportiva que tem direito a votar nesta eleição. Os detalhes desta votação foram acordados de comum acordo com os municípios candidatos a sede.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Curitiba, 27 de julho de 2022.

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI
Diretor de Esportes
PARANÁ ESPORTE

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA
Coordenador de Esporte de Rendimento
PARANÁ ESPORTE

Relação de municípios com direito a voto na eleição da Macrorregional 03 - MANDAGUARI:

MUNICÍPIOS APTOS A VOTAREM NA ELEIÇÃO PARA ESCOLA DA SEDE DO 64º JOJUPS MACRORREGIONAL 03 - 2023								
DIA DA ELEIÇÃO		27/07/2022 - quarta-feira - 14hs até as 14h30 - Votação						
LINK DA SESSÃO PRELIMINAR: https://meet.google.com/czs-fvex-eyi								
MUNICÍPIOS CANDIDATOS			ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANAÍ					
nº	REGIAO ESPORTIVA 05		nº	REGIAO ESPORTIVA 06		nº	REGIAO ESPORTIVA 07	
1	5	ALTO PARANA	1	6	ALTO PIQUIRI	1	7	ALTAMIRA DO PARANA
2	5	AMAPORÁ	2	6	ALTÔNIA	2	7	ARARUNA
3	5	ÂNGULO	3	6	CAFEZAL DO SUL	3	7	BARBOSA FERRAZ
4	5	ASTORGA	4	6	CIANORTE	4	7	BOA ESPERANÇA
5	5	COLORADO	5	6	CIDADE GAÚCHA	5	7	CAMPINA DA LAGOA
6	5	CRUZEIRO DO SUL	6	6	CRUZEIRO DO OESTE	6	7	CAMPO MOURÃO
7	5	FLORAI	7	6	DOURADINA	7	7	DOUTOR CAMARGO
8	5	GUAIRAÇA	8	6	FRANCISCO ALVES	8	7	ENGENHEIRO BELTRÃO
9	5	IGUARAÇU	9	6	IPORÁ	9	7	FAROL
10	5	INAJÁ	10	6	IVATÉ	10	7	FÊNIX
11	5	ITAGUAJÉ	11	6	JAPURÁ	11	7	FLORESTA
12	5	JARDIM OLINDA	12	6	JUSSARA	12	7	GOIOERÉ
13	5	LOBATO	13	6	LOANDA	13	7	IVATUBA
14	5	MANDAGUAÇU	14	6	MARIA HELENA	14	7	JANIÓPOLIS
15	5	MANDAGUARI	15	6	NOVA LONDRINA	15	7	JURANDA
16	5	MARIALVA	16	6	NOVA OLÍMPIA	16	7	LUIZIANA
17	5	MARINGÁ	17	6	PÉROLA	17	7	MAMBORÉ
18	5	MIRADOR	18	6	PLANALTINA DO PARANÁ	18	7	MARILUZ
19	5	MUNHOZ DE MELLO	19	6	PORTO RICO	19	7	MOREIRA SALES
20	5	NOVA ESPERANÇA	20	6	QUERÊNCIA DO NORTE	20	7	PEABIRU
21	5	OURIZONA	21	6	RONDON	21	7	QUARTO CENTENÁRIO
22	5	PAIÇANDU	22	6	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	22	7	QUINTA DO SOL
23	5	PARAISO DO NORTE	23	6	SANTA IZABEL DO IVAÍ	23	7	RANCHO ALEGRE DO OESTE
24	5	PARANAÍ	24	6	SANTA MÔNICA	24	7	RONCADOR
25	5	SANTA FÉ	25	6	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	25	7	TERRA BOA
26	5	SANTO ANTONIO DO CAIUA	26	6	SÃO TOMÉ	26	7	UBIRATÁ
27	5	SANTO INACIO	27	6	TAPEJARA			
28	5	SÃO JOÃO DO CAIUA	28	6	TUNEIRAS DO OESTE			
29	5	SÃO JORGE DO IVAÍ	29	6	UMUARAMA			
30	5	SARANDI					TOTAL DE 87 VOTOS	
31	5	TAMBOARA						
32	5	TERRA RICA						

EM VERMELHO OS MUNICÍPIOS INSCRITOS NA MACRORREGIONAL 03

§ 1º - Terão direito a voto os municípios participantes do 35º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – Fase Regional, Macro. Este voto poderá ser efetivado pelo **Prefeito Municipal, Dirigente Esportivo Municipal ou pessoa regularmente inscrita pelo município participante na relação de Dirigentes pelo Chefe de Delegação e ou Assessores Credenciados na Etapa Regional ou Macrorregional, sendo 01 (um) voto por município;**